

PORTARIA Nº 283, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.042736/2022-94,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 18 a 24/07/2022 (noturnos) e nos dias 23 e 24/07/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	18 a 23/07/2022	-	03
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	18 a 23/07/2022	-	03
Leandro Ivanovich Medeiros Benigno	813.286-0	18 a 23/07/2022		03
Marcelle Alves de Azevedo Paulino	198.739-9	-	23/07/2022	01
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	-	23/07/2022	01
Wanda Araújo de Souza Dantas	812.442-6	-	23 e 24/07/2022	02
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	-	24/07/2022	01
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	-	24/07/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral